



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 34/2011

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - nº. 34/2011**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 29/2011, devidamente homologado às fls. 582 e verso do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos e materiais de saúde, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 333.001/2010;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 29/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de saúde;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 31/10/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Centro de Assistência Médica e Social;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, sobreloja, Bairro Centro Cívico - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Everton Cláudio Dechatnek;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Igor de Oliveira Rech, Carolina de Freitas Paladino, Cauê Basso Pucci e Janete de Fátima Lulek;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 34/2011

**12.1 - MEDICAL VENDAS LTDA.,** CNPJ 07.774.682/0001-39, com sede na Rua Avenida Brasília, 6131 - Loja 12 - Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP: 81020-010 - Fone/Fax: (41) 3042-0997 - email: medical@medicalprodutos.com.br, neste ato representada pelo Senhor Claudinei José dos Santos, RG 7.758.927-9 e CPF 037.964.359-63;

A	I	Máx	Unidade	Produto	RS
X	1	200	Unidade / 20 cm	Atadura de Crepe	0,49
X	2	300	Unidade / 15 cm	Atadura de Crepe	0,37
X	3	300	Unidade / 10 cm	Atadura de Crepe	0,25
X	4	300	Unidade / 06 cm	Atadura de Crepe	0,16
XI	1	2000	Unidade / Madeira	Abaixador de Língua de madeira	0,02
XI	2	300	Unidade / 27 g	Agulha para Carpule descartável	0,11
XI	3	1500	Unidade / 25 x 08	Agulha descartável	0,03
XI	4	2000	Unidade / 25 x 07	Agulha descartável	0,03
XI	5	2000	Unidade / 25 x 06	Agulha descartável	0,03
XI	6	1000	Unidade / 20 x 5,5	Agulha descartável	0,03
XI	7	1000	Unidade / 13 x 4,5	Agulha descartável	0,03
XI	8	1000	Unidade / 30 x 70	Agulha descartável	0,03
XI	9	1000	Unidade / 40 x 12	Agulha descartável	0,03
XI	10	400	Unidade / Nº 22	Aboucath	0,37
XI	11	200	Unidade / Nº 18	Aboucath	0,37
XI	12	150	Unidade / Nº 20	Aboucath	0,37
XI	13	150	Unidade	Polifix – duas vias	0,75
XI	14	50	Unidade / 500 g	Algodão Hidrófilo	8,04
XII	1	18	Unidade / Pequeno	Eletrodo de Sucção pequeno para eletrocardiograma	10,12
XII	2	200	Unidade	Equipo para medicações intravenosas	0,69
XII	3	50	Tubo / 10 cm x 4,5 m	Esparadrapo impermeável, 100 % algodão	3,78
XII	4	72	Unidade / 4-0	Fios Catgut 4-0	2,08



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 34/2011

XII	5	120	Unidade / 2-0	Fios Mononylon 2-0	0,89
XII	6	144	Unidade / 3-0	Fios Mononylon	0,89
XII	7	144	Unidade / 4-0	Fios Mononylon	0,89
XII	8	144	Unidade / 5-0	Fios Mononylon	0,89
XII	9	48	Unidade / 6-0	Fios Mononylon	0,89
XII	10	50	Unidade / 19 mm x 30 m	Fita Crepe para Autoclave	3,11
XIII	1	200	Unidade / Nº 15	Lâminas para Bisturi	0,10
XIII	2	200	Unidade / Nº 11	Lâminas para Bisturi	0,10
XIII	3	200	Unidade / Nº 23	Lâminas para Bisturi	0,10
XIII	4	200	Unidade / Nº 22	Lâminas para Bisturi	0,10
XIV	1	100	Par / Nº 7,0	Luva Cirúrgica Estérel	0,88
XIV	2	150	Par / Nº 7,5	Luva Cirúrgica Estérel	0,88
XIV	3	200	Par / Nº 8,0	Luva Cirúrgica Estérel	0,88
XIV	4	200	Par / Nº 8,5	Luva Cirúrgica Estérel nº 8,5 (par)	0,88
XIV	5	2500	Unidade / Pequeno	Luva de látex Procedimentos, não estérel, com pó	0,14
XIV	6	2500	Unidade / Média	Luva de látex Procedimentos, não estérel, com pó	0,16
XIV	7	2000	Unidade / Grande	Luva de látex Procedimentos, não estérel, com pó	0,13
XV	1	10	Rolo / 15 cm x 100 m	Papel Grau Cirúrgico	39,42
XV	2	20	Rolo / 8 cm x 100 m	Papel Grau Cirúrgico	24,30
XV	3	15	Rolo / 10 cm x 100 m	Papel Grau Cirúrgico	28,35
XVII	1	200	Unidade / Nº 23	Escalpe	0,08
XVII	2	100	Unidade / Nº 25	Escalpe	0,08
XVII	3	500	Unidade / 20 ml	Seringa descartável	0,21
XVII	4	700	Unidade / 10 ml	Seringa descartável	0,11
XVII	5	1500	Unidade / 5 ml	Seringa descartável	0,06



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 34/2011

XVII	6	500	Unidade / 3 ml	Seringa descartável	0,05
XVII	7	200	Unidade / 1 ml	Seringa descartável	0,08
XVIII	1	50	Pacote / 7,5 cm x 7,5 cm	Compressas de gaze 100% algodão com 500und	8,10
XVIII	2	50	Unidade	Cateter nasal para oxigênio	0,75
XVIII	3	3000	Unidade	Cotonetes Hastes Flexíveis com ponta de algodão	0,01
XVIII	4	150	Unidade / 7 litros	Caixa Descartável para descarte de perfurocortante infectante	1,79
XVIII	5	100	Unidade / 3 litros	Caixa Descartável para descarte de perfurocortante infectante	1,33
XVIII	6	30	Unidade / 30 cm	Garrotes de Borracha	1,08
XVIII	7	100	Unidade / 100 g	Gel para Eletrocardiograma	0,97
XVIII	8	100	Unidade	Indicador Químico para Autoclave	6,61
XVIII	9	10	Unidade / 14 cm	Lanterna para Exames Médicos Pequena	6,45
XVIII	10	100	Unidade	Lanceta para testes de glicemia – Marca Pré-Aprovada: Accu-chek ou similar	0,03
XVIII	11	30	Unidade	Microfix-equipe para medicação – micro- gotas	0,76
XVIII	12	300	Unidade / 25 mm	Micropore	1,35
XVIII	13	20	Unidade	Máscara para reservatório de oxigênio 100%	18,90
XVIII	14	48	Unidade / Pequenas	Pêra para Eletrocardiógrafo	2,43
XVIII	15	1000	Unidade	Tiras para teste Glicemia - Marca Pré- Aprovada: Accu-chek Roche ou similar	0,54
XVIII	16	50	Unidade / 250 ml	Almotolia bico reto	1,30
XVIII	17	2000	Unidade / 2 x 7 cm	Curativo Antisséptico cor da pele	0,04
XVIII	18	10000	Unidade / Redondos	Adesivos pós aplicação de injetáveis	0,01
XVIII	19	800	Unidade / Uso único	Absorventes gel, com abas, embalados um a um	0,33
XVIII	20	500	Unidade / Adulto	Eletrodo Cardiológico, Auto adesivo, Adulto	0,18
XVIII	21	500	Unidade / 90 mm x 30 m	Papel gráfico original ou similar, para eletrocardiógrafo SCHILLER	22,27
XVIII	22	6	Jogos / Nº 1 ao Nº 4	Jogo de Cânula de Guedell do nº 1 ao 4	10,80
XVIII	23	40	Unidade	Termômetro Clínico	2,01



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 34/2011

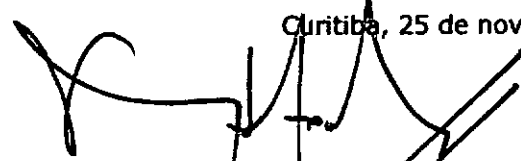
XVIII	24	50	Unidade / Nº 14	Sonda de Aspiração Traqueal	0,41
XVIII	25	50	Unidade / Nº 12	Sonda de Alívio Uretral	0,40
XVIII	26	20	Unidade / Nº 16	Sonda Naso Gástrica	0,68

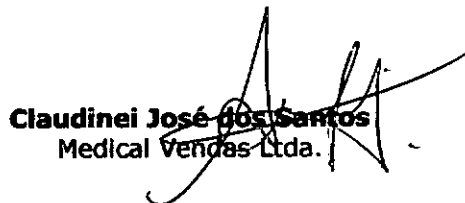
### 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 25 de novembro de 2011.

  
**Miguel Kfoury Neto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

  
**Claudinei José dos Santos**  
Medical Vendas Ltda.

  
**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

  
**Marcio Kuster Gonçalves**  
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 333.001/2010

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação do vencedor do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e providências acerca dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII IX, XIX, XX, XXI e XXII que restaram desertos;

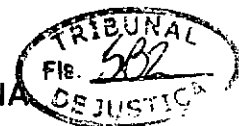
IV – Publique-se.

Em 27 de novembro de 2011.

**Onésimo Mendonça de Anunciação**  
Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## PROTOCOLO Nº 333.001/2010

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 24 de novembro de 2011.

ACIR BUENO DE CAMARGO

Diretor do Departamento do Patrimônio

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 558 *usque* 559-verso, devidamente rubricadas, constantes da ata do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2011;

II - **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento para registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de saúde, observadas as disposições legais, à empresa **MEDICAL VENDAS LTDA**, CNPJ nº 07.774.682/0001-39, pelos valores unitários abaixo, conforme planilhas de recomposição de preços de fls. 577 *usque* 580:

LOTE X	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,49
2	R\$ 0,37
3	R\$ 0,25
4	R\$ 0,16

LOTE XI	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,02
2	R\$ 0,11
3	R\$ 0,03
4	R\$ 0,03
5	R\$ 0,03
6	R\$ 0,03
7	R\$ 0,03
8	R\$ 0,03
9	R\$ 0,03
10	R\$ 0,37
11	R\$ 0,37
12	R\$ 0,37
13	R\$ 0,75
14	R\$ 8,04

LOTE XII	
Item	Valor unitário
1	R\$ 10,12
2	R\$ 0,69
3	R\$ 3,78
4	R\$ 2,08
5	R\$ 0,89
6	R\$ 0,89
7	R\$ 0,89
8	R\$ 0,89
9	R\$ 0,89
10	R\$ 3,11

LOTE XIII	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,10
2	R\$ 0,10
3	R\$ 0,10
4	R\$ 0,10

LOTE XVI	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,11
2	R\$ 0,06

LOTE XIV	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,88
2	R\$ 0,88
3	R\$ 0,88
4	R\$ 0,88
5	R\$ 0,14
6	R\$ 0,16
7	R\$ 0,13

LOTE XV	
Item	Valor unitário
1	R\$ 39,42
2	R\$ 24,30
3	R\$ 28,35

LOTE XVII	
Item	Valor unitário
1	R\$ 0,08
2	R\$ 0,08
3	R\$ 0,21
4	R\$ 0,11
5	R\$ 0,06
6	R\$ 0,05
7	R\$ 0,08

LOTE XVIII	
Item	Valor unitário
1	R\$ 8,10
2	R\$ 0,75
3	R\$ 0,01
4	R\$ 1,79
5	R\$ 1,33
6	R\$ 1,08
7	R\$ 0,97
8	R\$ 6,61
9	R\$ 6,45
10	R\$ 0,03
11	R\$ 0,76
12	R\$ 1,35
13	R\$ 18,90
14	R\$ 2,43
15	R\$ 0,54
16	R\$ 1,30
17	R\$ 0,04
18	R\$ 0,01
19	R\$ 0,33
20	R\$ 0,18
21	R\$ 22,27
22	R\$ 10,80
23	R\$ 2,01
24	R\$ 0,41
25	R\$ 0,40
26	R\$ 0,68